DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria Administrativa	
Responsável pela demanda: Neully Layanne Texeira dos Santos	**Cargo:** Agente Administrativa

OBJETO

1.1- Descrição do objeto

Contratação de empresa para prestação do serviço de digitalização de documentos com utilização de mão de obra, equipamento e software in loco para a Câmara Municipal de São Bento/MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação é até 30/10/2026.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Devido a dinâmica do fluxo de cópias de processos e documentos gerados por todos os setores da Câmara municipal, bem como a necessidade de envio dos inúmeros processos de pagamento e demais documentos para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, faz-se necessária a Contratação de empresa para prestação de serviço desse serviço.

Além da importância mais direta para a Câmara e para os cidadãos, os referidos documentos fiscais da Câmara Municipal de São Bento constituem prova documental em favor das autoridades competentes e do particular, devendo ser conservado e organizado de forma que possibilite à pesquisa de forma eletrônica com a implantação da digitalização de documentos. Dessa forma, o arquivo organizado poderá servir como instrumento de apoio à administração, ao desenvolvimento técnico e como elementos de prova e informação, sendo assim, justificamos a contratação de empresa especializada para realizar os serviços objeto desta contratação.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES- A descrição e quantidade em anexo.

5 – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da prestação de serviço.

Encaminhe-se:

I - Ao setor de protocolo, que deverá elaborar o termo de abertura.

E posteriormente, à autoridade competente, para:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove o referido DFD;

São Bento/MA, 08 de outubro de 2026.

Neully Layanne Texeira dos Santos
Agente Administrativa

ANEXO

PLANILHA DE DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.	V. Global
01	Prestação do serviço de digitalização de documentos com utilização de mão de obra, equipamento e software in loco.	UND.	50.000		